

Processo TC 007.293/2022-4 (com 62 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento formulada pela AudTCE (peças 61 e 62), a fim de que as contas de Marcel José Carneiro de Carvalho sejam julgadas irregulares, com condenação em débito e aplicação de multa, em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados pelo FNDE ao município de Paratinga/BA por meio do Termo de Compromisso 9.807/2014 (peça 4).

Brasília, 24 de agosto de 2023.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador